

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - Pessoa Física

Título do Projeto: Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas

Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vaga(s)	Localidade de Trabalho	Vigência
Consultoria	Produto	01	Híbrido (remoto, com atividades presenciais em Brasília – DF)	Até 12 (doze) meses, não prorrogáveis.

Vinculação ao PRODOC

Objetivo Específico: 1. Fortalecer a capacidade do MPI de formular, implementar e monitorar políticas voltadas à garantia de direitos dos povos indígenas.

Resultado: 1.4. Propostas de ações e materiais temáticos de suporte relacionados à justiça ambiental e ao enfrentamento da crise climática desenvolvidos, considerando quatro aspectos: conservação e recuperação; prevenção de impactos decorrentes de empreendimentos; prevenção de emergências ambientais e regulamentação de serviços ambientais que envolvam os povos indígenas.

Atividade: 1.4.1. Elaborar proposta de ações para o enfrentamento à crise climática em territórios indígenas, considerando inserção/sinergia com outras iniciativas conduzidas no nível governamental.

Atividade: 1.4.3. Elaborar conteúdo para produtos editoriais e audiovisuais sobre as Mudanças Climáticas e os Povos Indígenas, para conscientização das comunidades indígenas acerca do tema.

Objetivo Específico: 2. Elaborar e implantar estratégias e metodologias para sensibilização da sociedade e do Estado sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo seus aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos.

Resultado: 2.2. Conteúdos sobre o direito à memória e à preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas e estratégias para a disseminação em plataformas digitais elaboradas.

Atividade: 2.2.3. Elaborando conteúdo para cartilhas, calendários e outros produtos editoriais e audiovisuais sobre o direito à memória e à preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas.

Finalidade da Contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar o Gabinete Ministerial do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) na construção de diagnóstico aprofundado da comunicação institucional atual e pregressa, com foco na identificação de gargalos, ruídos e lacunas que dificultam o alinhamento entre as ações do Ministério e sua percepção pública. Além disso, a consultoria deverá oferecer subsídios técnicos e estratégicos para a construção de narrativas

institucionais robustas, conectadas aos objetivos políticos e às prioridades da pasta, incluindo as pautas ambientais e climáticas, os direitos territoriais indígenas e a valorização das culturas e modos de vida indígenas.

Unidade Demandante

Gabinete Ministerial - Ministério dos Povos Indígenas (MPI).

1. Justificativa

A criação do Ministério dos Povos Indígenas representa um marco histórico na institucionalização dos direitos dos povos originários no Brasil, exigindo, por consequência, o fortalecimento de sua capacidade administrativa e operacional para responder de forma eficaz aos seus desafios e atribuições. Um dos principais gargalos enfrentados pelo Ministério diz respeito aos modos como a pasta comunica suas ações, programas e entregas aos diferentes públicos estratégicos — incluindo povos indígenas, sociedade civil, gestores públicos, parlamentares, imprensa e organismos internacionais.

Nesse sentido, a contratação de uma consultoria especializada permitirá realizar um diagnóstico aprofundado da comunicação institucional atual e pregressa, com foco na identificação de gargalos, ruídos e lacunas que dificultam o alinhamento entre as ações do Ministério e sua percepção pública. Além disso, a consultoria poderá oferecer subsídios técnicos e estratégicos para a construção de narrativas institucionais robustas, conectadas aos objetivos políticos e às prioridades do órgão. Com isso, busca-se não apenas melhorar a eficácia da comunicação, mas também fortalecer a legitimidade institucional, ampliar o reconhecimento público da atuação do MPI e contribuir para a construção de uma relação mais próxima, transparente e responsável com seus públicos de interesse. Essa iniciativa é estratégica para consolidar a atuação do MPI como órgão coordenador de políticas públicas integradas e respeitosas aos sistemas de vida dos povos indígenas.

2. Atividades e Produtos Esperados

Produto 1 – Documento técnico-analítico contendo Diagnóstico Situacional da comunicação institucional do Ministério dos Povos Indígenas, incluindo mapeamento dos canais de comunicação oficiais utilizados, os formatos das mídias divulgadas e avaliação qualitativa das características das mídias divulgadas.

Atividades:

1. Produzir mapeamento analítico dos canais de comunicação e formatos utilizados.
2. Elaborar avaliação da linguagem, frequência, acessibilidade e impacto das publicações e postagens.
3. Elaborar relatório analítico que apresenta um mapeamento completo da comunicação institucional do Ministério.

Produto 2 – Documento técnico-analítico de Monitoramento de Reputação Institucional e Análise das Mídias Oficiais do MPI com ênfase no desempenho e na percepção pública sobre as ações de comunicação da Pasta.

Atividades:

1. Produzir monitoramento de redes sociais e análises de desempenho (engajamento, alcance etc.) das redes sociais.
2. Construir indicadores de percepção pública e reputação institucional das páginas oficiais do MPI.

3. Elaborar relatório analítico do desempenho das ações comunicacionais do MPI.

Produto 3 – Documento técnico contendo Protocolo de Orientação sobre Narrativas Estratégicas de Comunicação Institucional para o Ministério dos Povos Indígenas.

Atividades:

1. Produzir protocolos de respostas à imprensa, de comunicação em situações críticas, de roteiros básicos para produção de notas, discursos, comunicados e pronunciamentos, de diretrizes para entrevistas e posicionamentos públicos bem como de orientações para construção de narrativas institucionais estratégias que potencializem a comunicação e as ações institucionais do Ministério.
2. Elaborar documento orientador que estabeleça linhas mestras para a comunicação oficial interna e externa do MPI.
3. Elaborar encontros formativos para devolutivas, orientação e construção de capacidades das equipes do MPI.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 – Documento técnico-analítico contendo Diagnóstico Situacional da comunicação institucional do Ministério dos Povos Indígenas, incluindo mapeamento dos canais de comunicação oficiais utilizados, os formatos das mídias divulgadas e avaliação qualitativa das características das mídias divulgadas.	Até 60 dias após assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Documento técnico-analítico de Monitoramento de Reputação Institucional e Análise das Mídias Oficiais do MPI com ênfase no desempenho e na percepção pública sobre as ações de comunicação da Pasta.	Até 180 dias após assinatura do contrato	R\$ 34.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo Protocolo de Orientação sobre Narrativas Estratégicas de Comunicação Institucional para o Ministério dos Povos Indígenas.	Até 300 dias após assinatura do contrato	R\$ 51.000,00
VALOR TOTAL:		R\$ 102.000,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo(a) consultor(a), no protocolo da Unidade Demandante. Os Produtos serão pagos mediante Ofício e Parecer de Aprovação, elaborados pela Unidade Demandante do serviço.

5. Perfil do Consultor

5.1. Qualificação Obrigatória:

Formação acadêmica mínima

- Graduação completa em Administração, Gestão de Políticas Públicas, Comunicação Social ou

áreas correlatas.

Exigência profissional

- Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão pública, com foco em comunicação, relações governamentais, relações públicas etc.
- Experiência mínima de 2 (dois) anos com elaboração de fluxos, normativos internos ou instrumentos de apoio à gestão comunicacional.

5.2. Qualificação Desejável:

- Pós-graduação em Gestão Pública, Direito Administrativo, Planejamento Governamental, Comunicação Social ou áreas afins.
- Experiência em assessoria institucional ou consultorias similares em órgãos públicos, preferencialmente da política indigenista.

5.3 . Habilidades

- Conhecimento da legislação brasileira e das normativas internacionais que orientam sobre direitos dos povos indígenas (CF 1988, Convenção nº 169 da OIT; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas etc.).
- Habilidades de Comunicação e Redação Estratégica.
- Capacidade de Trabalho em Equipe e Postura Ético-Institucional.
- Capacidade de Análise Política e Institucional.

6. Insumos

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no TR.
- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.
- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

7. Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 3 (três) candidatos com as maiores notas

avaliadas nos currículos com comprovação documental.

- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por vídeo conferência em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

8. Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

8.1 Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – máxima 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação na área solicitada no perfil acadêmico	10 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	13 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	15 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	20 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

8.2 Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação máxima - 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Obrigatória Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão pública, com foco em comunicação, relações governamentais, relações públicas etc. 3 pontos para cada ano de experiência.	Até 15 pontos
Experiência mínima de 2 (dois) anos com elaboração de fluxos, normativos internos ou instrumentos de apoio à gestão comunicacional. 3 pontos para cada ano de experiência.	Até 15 pontos
Desejável Pós-graduação em Gestão Pública, Direito Administrativo, Planejamento Governamental, Comunicação Social ou áreas afins. 2,5 pontos para cada diploma.	Até 5 pontos

Experiência em assessoria institucional ou consultorias similares em órgãos públicos, preferencialmente da política indigenista. 2,5 pontos para cada ano de experiência.	Até 5 pontos
--	--------------

8.3. Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação máxima - 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento da legislação brasileira e das normativas internacionais que orientam sobre direitos dos povos indígenas (CF 1988, Convenção nº 169 da OIT; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas etc.).	Até 10 pontos
Habilidades de Comunicação e Redação Estratégica	Até 10 pontos
Capacidade de Trabalho em Equipe e Postura Ético-Institucional	Até 10 pontos
Capacidade de Análise Política e Institucional	Até 10 pontos

9. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.